

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2020000391290

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1950-0000186-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020281

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social, CNPJ: 37.381.902/0001-25; OBJETO: Contrato de serviços de administração na condição de agente de integração do Programa de concessão de vagas de estágios remuneradas aos alunos/estudantes da UERGS.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a condição estipulada na Cláusula Quarta - do Prazo do contrato original.; PRAZO: 02/03/2018 até 31/03/2020

Protocolo: 2020000391291

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1950-0000104-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020282

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ximenes & Ximenes Ltda, CNPJ: 05.391.128/0001-47; OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa de monitoramento para Unidade da UerGS em Santana do Livramento.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar a condição estipulada na cláusula do contrato original: Cláusula Quarta - do Prazo; PRAZO: 02/03/2018 até 02/03/2021

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Gabinete do Secretário**

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2020000391292

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPDR Nº 002/2020  
Expediente: 20150000030122

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual nº. 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos e no Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), conforme o disposto na Instrução Normativa nº. 44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Instrução Normativa SEAPDR nº 06, de 05 de maio de 2016, e considerando a necessidade de adequar o calendário de vacinação contra febre aftosa ao cronograma do projeto de avanço da condição sanitária do Estado, já ajustado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEI 21042.001508/2020-61) RESOLVE: Art. 1º – Fica alterado, excepcionalmente no ano de 2020, o período da primeira etapa da campanha de vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino contra a febre aftosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para 16 de março a 14 de abril de 2020 e abrange a vacinação de todos os bovinos e bubalinos Art. 2º – Produtores tem prazo até 22 de abril de 2020 – cinco dias úteis após o encerramento da etapa – para apresentarem as notas fiscais de compra de vacina junto às Inspetorias de Defesa Agropecuária ou Escritórios de Defesa Agropecuária; Art. 3º – Demais determinações seguem o estabelecido na Instrução Normativa 06/2016.

Luis Antonio Franciscatto Covatti  
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

**Recursos Humanos**  
**Estágio Curricular Obrigatório**  
**Processo nº 20150000026206**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL concedeu **Estágio Curricular Obrigatório** à aluna Eduarda Rosa Bertin, estudante do curso de Técnico de Nível Médio em Agropecuária da Escola de Educação Profissional dos Vales, sob supervisão de Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto, ID 1285041/01- Diretor do DDA/SEAPDR, no Departamento de Defesa Agropecuária – DDA/SEAPDR- Porto Alegre-RS, no período de 17.02.2020 a 05.07.2020, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 03 de março de 2020.

**Antonio Carlos de Q. Ferreira Neto**  
**Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária**



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_242c8c9f-21de-4d38-b4e7-3124a0227963..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/03/2020 11:08:58 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.